



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 604/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.
COMISSÃO LICITAÇÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito do Município de Wanderlândia, tendo em vista, o resultado do tomada de preços nº. 001/2022, o qual foi **DECLARADO** vencedor e **ADJUDICADO** o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2021, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame a empresa **FATOR CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número **20.331.331/0001-11**, após, ouvido a **ASSESSORIA JURIDICA** do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**, em epigrafe, a empresa **FATOR CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 20.331.331/0001-11, sediada na Rua Rui Tomas Batista nº 235, Setor Manoel Gomes da Cunha, CEP: 77.816-235 – Araguaína – TO, neste ato representado sócio proprietário o senhor José Carlos Magre de Brito, brasileiro, divorciado, empresário inscrito no RG nº 4.315.902, DGPC/GO e CPF/MF nº 960.363.461-15, residente e domiciliado na Rua t-65, esquina com S-4, nº 160, apt. 701 Edifício Taiana – Goiânia/GO, determinando a emissão do **CONTRATO**, a ele correspondentes, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, em 27 de abril de 2022.


Djalma Araújo Ferreira Júnior
Prefeito Municipal

